

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 36/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/003.582/2023	Promoção por ato de bravura	Caio Henrique Jerônimo Macedo Del 3ª Cl, Guilherme Sarian Del 2ª Cl, Danielle Freitas Stabullo dos Santos IPJ Cl Esp ref. 7, Giovanni Trucolo IPJ 1ª Cl ref. 5, Leandro Lourival de Lima Souza IPJ 1ª Cl ref. 4, Márcio César Pontes IPJ Cl Esp ref. 6, Marcos de Souza Ferreira IPJ Cl Esp ref. 7 e Rodrigo Ferreira Lopes EPJ Cl Esp ref. 6	Comissão: Ailton Pereira de Freitas, Rogério Fernando Makert Faria e Marcos Takeshita

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Ante as razões acima expostas esta Comissão **VOTA PELO INDEFERIMENTO** da promoção extraordinária por ato de bravura propondo, desde já, a concessão de **ELOGIO** aos Policiais Civis CAIO HENRIQUE JERONIMO MACEDO, Mat. n. 474674023, GUILHERME SARIAN, matrícula n. 474696023, DANIELLE FREITAS SATABULLO DOS SANTOS, matrícula n. 134025023, GIOVANNI TRUCOLO, matrícula n. 69222024, LEANDRO LOURIVAL DE LIMA SOUZA, matrícula 432203022, MÁRCIO CESAR PONTES, matrícula 100890023, MARCOS DE SOUZA FERREIRA, matrícula 111295023 e RODRIGO FERREIRA LOPES, Escrivão de Polícia, matrícula n. 100532023, cujas condutas se amoldam ao inciso III do artigo 134 da LC n. 114/2005. É o nosso voto que submetemos à apreciação dos nobres Conselheiros."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por maioria, pelo **INDEFERIMENTO** da promoção por ato de bravura, com **DEFERIMENTO** do elogio aos servidores citados, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Fábio Peró Correa Paes, Nilson Fonseca Martins, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, André Bello, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 37/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/024.159/2023	Realização do Curso de Promoção	Elaine Maria dos Santos IPJ 1ª Cl	Rogério Fernando Makert Faria

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) junte-se a publicação DOE/MS nº 11.173, páginas 147/148, convocando a interessada Elaine Maria dos Santos a participar de curso presencial junto a Academia da Polícia Civil do curso que ora questionava. Em face de tal convocação, em tese, perde-se o objeto do presente processo (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do arquivamento do processo em face da perda de objeto, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever

José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Ailton Pereira de Freitas, Fábio Però Correa Paes, Nilson Fonseca Martins, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, André Bello, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 38/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/024.158/2023	Reabilitação	Joair Delmiro da Silva IPJ 1ª CI ref. 05	Rogério Fernando Makert Faria

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) *somos favoráveis pela reabilitação requerida pelo Agente de Polícia Judiciária Joair Delmiro da Silva Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe (...)*".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação de todas as punições anteriores a esta decisão, **a contar de 18 de abril de 2023**, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Ailton Pereira de Freitas, Fábio Però Correa Paes, Nilson Fonseca Martins, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, André Bello, Alex Cândido Ferreira Severino, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 39/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/025.452/2023	Elogio	João Antônio Silva de Araújo IPJ 1ª CI Cristiani Márcia Leibanti Duccini IPJ 1º CI	Ailton Pereira de Freitas

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) *Ante as razões acima expostas este subscritor VOTA PELO DEFERIMENTO da concessão da honraria de ELOGIO aos Policiais Civis **JOÃO ANTONIO DA SILVA ARAÚJO**, mat.424430022 e **CRISTIANI MÁRCIA LEIBANTI DUCCINI**, mat. 432034022, ambos lotados na Delegacia de Pronto Atendimento -Depac-*